



Mano

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.950, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária:

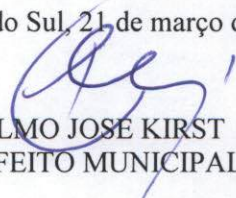
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.027.1.141	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.51.00.00.0040	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 880.500,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 3	AGERSANT	
04.122.003.2901	MANUTENÇÃO DA AGERSANT	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 569.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 131.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 37.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	R\$ 44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 49.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.000,00
	TOTAL	R\$ 880.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2013.


TELMO JOSÉ KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL